

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida Tabelião Luiz Nogueira Lima, s/n - Bairro Santo Antônio - CEP 62324-075 - Tianguá - CE - www.ifce.edu.br

#### **RESULTADO**

Processo: 23491.005938/2025-01

Interessado: Departamento de Ensino - Campus Tianguá

# RESULTADO FINAL – TRANSFERÊNCIA INTERNA EDITAL DE TRANSFERIDOS E DIPLOMADOS EDITAL Nº 18/2025 DG-TIA/TIANGUA-IFCE

#### **CURSOS SUPERIORES**

Licenciatura em Letras Português/Inglês - 05 vagas (Turno manhã)									
Candidato	IRA	Créditos	Disciplinas para Aproveitamento	Situação	Ordem	Justificativa			
Não houve inscrições									

Licenciatura em Física - 05 vagas (Turno noite)								
Candidato	IRA	Créditos	Disciplinas para Aproveitamento	Situação	Ordem	Justificativa		
Kelvi da Silva Alves	3,31	14	<ul> <li>Álgebra Linear (80h)</li> <li>Introdução a Programação (80h)</li> <li>Inglês Instrumental (80h)</li> <li>Comunicação e Expressão (40h)</li> </ul>	Deferido	1°			

	Bacharelado em Ciência da Computação - 05 vagas (Turno noite)								
Candidato	IRA	Créditos	Disciplinas para Aproveitamento	Situação	Ordem	Justificativa			
Francisco Kauê de Sousa Alves	8,66	8	<ul> <li>Matemática discreta (80)</li> <li>Metodologia do trabalho científico (40)</li> <li>Comunicação e expressão (40)</li> </ul>	Deferido	1°	-			
Esthefany Teles Carvalho Lima	8,58	8	<ul> <li>Matemática discreta (80)</li> <li>Metodologia do trabalho científico (40)</li> <li>Comunicação e expressão (40)</li> </ul>	Deferido	2ª	-			
Luís Gustavo Castelo Branco Daniel	8,25	8	<ul> <li>Metodologia do trabalho científico (40)</li> <li>Comunicação e expressão (40)</li> <li>Inglês instrumental (80)</li> </ul>	Deferido	3°	-			
Raphael Natael Alves Ferraro	7,86	8	<ul> <li>Matemática discreta (80)</li> <li>Metodologia do trabalho científico (40)</li> <li>Comunicação e expressão (40)</li> </ul>	Deferido	4º	A inscrição do candidato foi realizada por e-mail dentro do prazo previsto no Edital nº 18/2025 – DG/TIA/TIANGUÁ-IFCE, de 30 de setembro a 6 de outubro de 2025. Em nova remessa de documentação, dentro do prazo, o candidato apresentou os documentos corretos e completos, em conformidade com os requisitos do edital. Diante disso, após avaliação, o recurso foi deferido, alterando a situação do candidato de indeferido para deferido.			
Otávio Figueredo Alves	7,38	8	<ul> <li>Matemática discreta (80)</li> <li>Metodologia do trabalho científico (40)</li> <li>Comunicação e expressão (40)</li> </ul>	Deferido	5°	-			
Pedro Henrique Sousa da Silva	6,9	8	<ul> <li>Matemática discreta (80)</li> <li>Metodologia do trabalho científico (40)</li> <li>Comunicação e expressão (40)</li> </ul>	Deferido	6°	-			
Andressa Rocha Mesquita	8,71	4	<ul> <li>Metodologia do trabalho científico (40)</li> <li>Comunicação e expressão (40)</li> </ul>	Deferido	7ª	-			
Raimundo Maik de Lima Junior	5,3	2	Metodologia do trabalho científico (40)	Deferido	8°	-			

Arthur Carvalho dos Santos	 	 Indeferido	 Ausência dos seguintes documentos:  • Item 6 alínea c) cópia do histórico escolar; • Item 6 alínea d) cópia do programa (conteúdo) das disciplinas em que obteve aprovação;
			ooteve aprovação,

Bacharelado em A	Agronomia -	05 vagas	Turno	manhã)
	-8		(	,

Candidato	IRA	Créditos	Disciplinas para Aproveitamento	Situação	Ordem	Justificativa

Não houve inscrições

## **CURSOS TÉCNICOS**

Técnico em Informática - 10 vagas (Turno tarde)								
Candidato	IRA	Créditos	Disciplinas para Aproveitamento	Situação	Ordem	Justificativa		
	•		Não houve inscrições					

	Técnico em Agricultura - 05 vagas (Turno tarde)								
Candidato	IRA	Créditos	Disciplinas para Aproveitamento	Situação	Ordem	Justificativa			
			Não houve inscrições						

Técnico em Informática para Internet - 05 vagas (Turno noite)								
Candidato	IRA	Créditos	Disciplinas para Aproveitamento	Situação	Ordem	Justificativa		
			Não houve inscrições					

### JACKSON NUNES E VASCONCELOS

Diretor-Geral substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Nunes e Vasconcelos**, **Diretor Geral do Campus Tianguá Substituto(a)**, em 17/10/2025, às 14:40, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 8020631 e o código CRC 8D0168B8.

23491.005938/2025-01 8020631v2